

- GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a constituição da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento da CIR Araguaia, conforme relação abaixo:
Pedro Luiz Gomes – Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA
Jucirema de Souza Gomes – Diretora Administrativa Financeira do 12º CRS/SESPA
Adriane Pereira Aguiar - Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde da SMS de Conceição do Araguaia
Pablo Lima Nascimento – Secretário de Saúde de Pau D'arco
Deusilene Feitosa Pereira Simões - Secretária de Saúde de Cumaru do Norte
Art2 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025
---	--

Protocolo: 1252651
Resolução CIR Araguaia Nº 066 de 16 de setembro de 2025
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a constituição da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIR Araguaia, conforme relação abaixo:
Renata Michele Milanez de Lima Sandin – Enfermeira da Secretaria de Saúde de Redenção
Elaine Salomão de Sales - Secretária de Saúde de Conceição do Araguaia
Patrícia Ciribelli Coelho Américo – Coordenadora Regional de Imunização/12º CRS/SESPA
Emílio Fernando de Carvalho Moraes Netto – Diretor da Divisão Técnica/12º CRS/SESPA
Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes – Enfermeira/Coordenadora Regional de Epidemiologia/12º CRS/SESPA
Art2 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025
---	--

Protocolo: 1252655
Resolução CIR Araguaia Nº 067 de 16 de setembro de 2025
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a constituição da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da CIR Araguaia, conforme relação abaixo:
Ássima dos Remédios – Agente Administrativo NUPES/12º CRS
Domingas Alves de Souza – Divulgadora sanitária NUPES/12º CRS
Lorena Ribeiro de Oliveira – Enfermeira da SMS de Água Azul do Norte
Tayná Ribeiro Oliveira – Enfermeira da SMS de Rio Maria
Ercilene Silva Feller - Enfermeira da SMS de Xinguara

Art2 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025
---	--

Protocolo: 1252659
Resolução CIR Araguaia Nº 064 de 16 de setembro de 2025
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a constituição da Câmara Técnica de Atenção Básica da CIR Araguaia, conforme relação abaixo:
Emílio Fernando de Carvalho Moraes Netto – Chefe da Divisão Técnica/12º CRS/SESPA
Nalva Gomes de Souza Silva - Enfermeira da Divisão Técnica/12º CRS/SESPA
Laury Medeiros - Enfermeira da Divisão Técnica/12º CRS/SESPA
Maria Aparecida Alves de Sousa – Enfermeira/Coord. Atenção Básica SMS de Água Azul do Norte
Daniela Noletto – Coordenadora Atenção Básica da SMS Xinguara
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025
---	--

Protocolo: 1252648
Resolução CIR Araguaia Nº 063 de 16 de setembro de 2025
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a constituição da Câmara Técnica de Atenção Ambulatorial, Especializada e Hospitalar da CIR Araguaia, conforme relação abaixo:
Whatina Leite Souza – Secretária de Saúde de Redenção
Elaine Salomão de Sales - Secretária de Saúde de Conceição do Araguaia
José Wanderley Barbosa Milhomem - Secretário de Saúde de Água Azul do Norte
Renata de Araújo Oliveira - Secretária de Saúde de Tucumã
Técnicos do 12º CRS
Laury Medeiros – Enfermeira/DT
Alex Nicolella – Biomédico Central de Regulação/DOCA
Art2 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025
---	--